

EDITAL Nº 008/2015
DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS A SEREM ENCAMINHADAS AO VII SEMINÁRIO DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SEREX)

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, conforme Portaria nº 2339/2015, torna público e convoca os extensionistas (docentes, discentes e profissionais técnicos do ensino superior – PTES) da UNEMAT a apresentarem propostas de trabalhos a serem selecionadas internamente por uma comissão específica da PROEC para posteriormente serem encaminhadas ao VII SEREX de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. O presente Edital tem por finalidade receber propostas de trabalhos de extensão a serem apresentadas no VII SEREX na forma de **pôster**.

2. DO LOCAL E PERÍODO DO EVENTO

2.1. Local: UnB – Universidade de Brasília.

2.2. Período: 27 e 28 de outubro de 2015.

3. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Cada proponente poderá inscrever apenas uma proposta, vinculadas a projetos devidamente institucionalizados.

3.2. A proposta deverá conter:

- I. Título
- II. Instituição/Curso
- III. Resumo (introdução, metodologia, resultados e conclusão)
- IV. Palavras-chaves
- V. Nome do autor (grifado) e dos colaboradores
- VI. Contato

3.2.1 O texto deverá estar na fonte Times New Roman, com margem esquerda e superior 3,0 cm e direita e inferior de 2.0 cm e espaçamento 1.5.

3.3. A proposta não poderá ultrapassar 2 laudas.

3.4. Juntamente com a proposta deverá ser encaminhado o Anexo VI (do Edital do evento), disponível em nossa página, no link do Edital.

4. DOS PRAZOS

4.1. As propostas deverão ser enviadas a PROEC até o dia **20 de setembro de 2015** pelo endereço eletrônico: proec@unemat.br.

4.3. A PROEC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

5. ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1.** Serão selecionadas 15 propostas em atendimento ao Edital do Evento (disponível: http://www.unb.br/administracao/diretorias/dte/arquivos/Documentos%202015/edital_v_iiserex20152.pdf)
- 5.2.** Serão selecionadas 05 propostas a título de cadastro reserva.
- 5.3.** A Análise das propostas será realizada por uma Comissão Específica da PROEC atendendo aos seguintes critérios:
- I. Natureza acadêmica
 - II. Mérito da proposta
 - III. Estrutura, Metodologia e Coerência
 - IV. Relevância Social
 - V. Resultados Obtidos
- 5.4.** O resultado preliminar será divulgado em nosso site no dia **23 de setembro de 2015**.
- 5.5.** Recursos poderão ser encaminhados no dia **24 de setembro de 2015**
- 5.6.** O resultado final será divulgado no dia **25 de setembro de 2015**

6. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

- 6.1.** As inscrições das apresentações de pôsteres serão feitas pela PROEC.
- 6.2.** Somente um autor será inscrito para a apresentação do trabalho, o nome do participante deverá ser informado no envio da proposta.
- 6.3.** Para a inscrição em outras atividades do evento (palestra, mesa redonda) será necessária a inscrição no endereço: www.programasdeextensao.unb.br, ficando a cargo de cada participante sua inscrição no período de **13 a 25 de outubro de 2015**
- 6.4.** Serão disponibilizados pela UnB, alojamento com café da manhã e refeição diárias (almoço e jantar)
- 6.5.** A PROEC irá custear o transporte do apresentador de trabalho de Cuiabá-MT a Brasília-DF.
- 6.5.1** O deslocamento do apresentador de trabalho até Cuiabá-MT será de sua responsabilidade. Orientamos tomar as devidas providências.
- 6.6.** A confecção do Pôster será de responsabilidade da PROEC.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** A PROEC não assume qualquer compromisso para fazer frente às despesas decorrentes de quaisquer fatores, não previstos neste Edital, relacionados à participação no evento.
- 7.2.** Esclarecimentos e informações adicionais a este edital poderão ser obtidos pelo telefone (65) 3221 0051, ou pelo endereço eletrônico
- 7.4.** Os casos omissos a este edital serão dirimidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT.

Cáceres, 10 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Pró-reitor de Extensão e Cultura